



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 066/2024

PROCESSO Nº: 5-24-0121621-8

A presente contratação direta consiste em contratação de empresa para fornecimento e instalação de galeria de ex-diretores regionais da Inspetoria Regional de Caçador, conforme especificações constantes no termo de referência.

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as compras ou serviços que não excedam os limites de valores lá estabelecidos ao longo do prazo de contratação.

Tal contratação direta, no entanto, não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Em verdade, há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação. Sobre o assunto, o eminente professor Marçal Justen Filho ensinou que:

“Tal como afirmado inúmeras vezes, é incorreto afirmar que a contratação direta exclui um “procedimento licitatório”. Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. “Ausência de licitação” não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.”

Nesses termos, o presente processo foi instruído com o Aviso de Contratação Direta nº 066/2024 (3728525), o qual foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial deste Conselho (3736004), com previsão de término do encaminhamento das propostas até às 23h59min do dia 06/09/2024, exclusivamente via e-mail, seguindo, dessa forma, os trâmites operacionais exigidos pelo artigo 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo artigo 68, item 6, alínea “a”, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CREA-SC – RLCA, instituído pela Portaria nº 233, de 30 de dezembro de 2023, da Presidência deste Conselho.

Conforme imagem da caixa de entrada de e-mail contratacaodireta@crea-sc.org.br (3750505), não foi recebida nenhuma proposta adicional em decorrência do respectivo Aviso de Contratação Direta.

Dessa forma, devido ausência de propostas adicionais de outros eventuais interessados, no período em que se encontrava aberto o Aviso de Contratação Direta referido, a escolha da proposta mais vantajosa à presente contratação recairá sobre as propostas que balizam a pesquisa de mercado para o presente processo, conforme relacionadas abaixo:

FORNECEDOR(A)	CNPJ	VALOR	COD. SICWEB
Hoilton José Pizzatto & Cia Ltda	07.222.428/0001-28	R\$ 2.280,00	3702614
Evaldo Martin Schulze & Cia Ltda - Nova Era Comunicação Visual	73.425.373/0001-88	R\$ 4.706,00	3702607

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
11/09/2024 as 23:45:27 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matricula: 544.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Conforme se extrai acima, a proposta de menor preço (critério de julgamento adotado pelo Aviso de Contratação Direta) apresentada foi a do fornecedor Hoiton José Pizzatto & Cia - LTDA – CNPJ 07.222.428/0001-28, com o valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

Passou-se, assim, para análise da documentação de habilitação exigida pelo Aviso de Contratação Direta, no seu Item 5 e subitens, à qual o fornecedor preencheu os requisitos ali exigidos, conforme documentação juntada do SICWEB (3702614; 3702656; 3702657; 3702658; 3702659; 3702660; 3702662; 3702663; 702691; 3702696; 3706505; 3706540; 3723272; 3723273; 3723274; 3723275; 3723276; 3755479 e 3755480).

Após exaustiva análise, este Agente de Contratação sugere a contratação do fornecedor Hoiton José Pizzatto & Cia - LTDA – CNPJ 07.222.428/0001-28, pelo valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), por ter preenchido todos os requisitos do Aviso de Contratação Direta n° 066/2024 (3728525).

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
11/09/2024 as 23:45:27 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matricula: 544.

CREA/SC 82.511.643/0001-64	Nota de empenho 1425	Exercício 2024
Número: 1425 Tipo: Ordinário	Processo: 5-240121621-8 Modalidade Contratada: Dispensa de licitação	Emissão: 12/09/2024
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis		
Favorecido Nome: HOILTON JOSÉ PIZZATTO & CIA LTDA Endereço: RUA ATLIO FAORO, 30 Bairro: Cidade/UF: Caçador / SC CEP: 89.500-000 Telefone: (49)3567-5523 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 07.222.428/0001-28	Dados Bancários Banco: 237 Conta: 00029373 - 3 Agência: 0338 - 7	
Valor: 2.280,00 Dois Mil e Duzentos e Oitenta Reais		
Histórico: Valor referente a confecção e instalação de galeria de ex-diretores regionais na Inspetoria de Caçador, conforme solicitação da Inspetoria de Caçador.		
Centros de Custos	Valor	Saldo
08.03.04 - GESTÃO - INFRAESTRUTURA	2.280,00	2.280,00
Total	2.280,00	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual da Conta
19.831,00	2.280,00	17.551,00

12/09/2024 as 08:48:10 por Dayse de Cassia Vidal Técnico em Contabilidade, Matrícula: 313.
12/09/2024 as 09:18:16 por Carlos Alberto da Silva Gerente Financeiro, Matrícula: 351.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Autorização de Fornecimento – Contratação Direta pelo Valor

Protocolo nº: 5-240121621-8

Data: 12/09/2024

Fornecedor: **Hoilton José Pizzatto & Cia Ltda**

CNPJ/CPF nº: 07.222.428/0001-28

Objeto: **Material**

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	1,00	Unid	Confecção e Instalação de galeria de ex-diretores regionais na Inspetoria de Caçador: - 08 quadros de vidro 4 mm duplo com espaçador e acabamento. Tamanho 58cm x 41cm; - 08 fotografias em preto e branco. Tamanho 25x20; - Adesivos com os nomes, títulos e os mandatos de cada ex-diretor; - Frase "GALERIA DE DIRETORES REGIONAIS DO CREA-SC" em ACM preto brilho. Fonte Arial Black. Altura de 8,2cm x proporção	2.280,00	2.280,00
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
Total R\$:					2.280,00

UGB: **INSPETORIA DE CAÇADOR**

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

12/09/2024 as 21:23:23 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: b6a2fc5e-d2d5-477f-9dd0-7171baf96885

RQ-DA-004
Revisão 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Endereço de Entrega: Rua: Fernando Machado, 131 – Centro – 89500-157 – Caçador/SC

Observações

Prezado Fornecedor,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, comunica que nesta aquisição **poderá haver retenção de tributos** federais no caso de contratação de serviços ou de produtos, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e/ou retenção de tributos municipais no caso de contratação de serviços de acordo com a legislação vigente de cada município.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro, através do telefone (48) 3331-2085.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

12/09/2024 as 21:23:23 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: b6a2fc5e-d2d5-477f-9dd0-7171baf96885

RQ-DA-004
Revisão 12